



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

**RESOLUÇÃO Nº 007/2020/ CIGAMERIOS**

**NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO PARA O  
CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Derli Furtado, Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, segundo andar, Cep.: 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estabelecidas na Cláusula 33, I, combinado com a Cláusula 35, IV, nos termos da Cláusula 43 combinado com o Anexo Único, todos do Contrato de Consórcio Público do CIGAMERIOS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em atendimento a decisão unânime da Diretoria Executiva e ratificado por unanimidade da Assembleia Geral Ordinária do dia 18/02/2020, registrado em Ata de número 01/2020, publicado no DOM – Diário Oficial dos Municípios, Edição n. 3060, do dia 20/02/2020, renomeia para o cargo e função de Assessor Jurídico do CIGAMERIOS, Arnildo Luiz Kollet, inscrito na OAB/SC 35.378, com carga horária de 20 horas semanais, em regime CLT, com remuneração mensal de R\$ 4.702,50 (quatro mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º** - Fica revogada a Resolução CIGAMERIOS n. 011/2015, mantidas as obrigações e prerrogativas inerentes ao cargo e função que já exerce, ajustando-as aos limites da carga horária estabelecida nesta resolução.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor no dia 1º de março de 2020.

Maravilha/SC, aos 20 de fevereiro de 2020.

  
**DERLI FURTADO**  
Presidente do CIGAMERIOS  
Prefeito de Santa Terezinha do Progresso

Publicado no Diário Oficial dos Municípios: Resolução nº 014/2015 - CIGAMERIOS Edição nº 3060 Páginas: _____ Data: 21 fevereiro 2020 Ass. Responsável: _____
--



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

**RESOLUÇÃO Nº 007/2020/ CIGAMERIOS**

**NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO PARA O  
CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Derli Furtado, Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, segundo andar, Cep.: 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estabelecidas na Cláusula 33, I, combinado com a Cláusula 35, IV, nos termos da Cláusula 43 combinado com o Anexo Único, todos do Contrato de Consórcio Público do CIGAMERIOS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em atendimento a decisão unânime da Diretoria Executiva e ratificado por unanimidade da Assembleia Geral Ordinária do dia 18/02/2020, registrado em Ata de número 01/2020, publicado no DOM – Diário Oficial dos Municípios, Edição n. 3060, do dia 20/02/2020, renomeia para o cargo e função de Assessor Jurídico do CIGAMERIOS, Arnildo Luiz Kollet, inscrito na OAB/SC 35.378, com carga horária de 20 horas semanais, em regime CLT, com remuneração mensal de R\$ 4.702,50 (quatro mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º** - Fica revogada a Resolução CIGAMERIOS n. 011/2015, mantidas as obrigações e prerrogativas inerentes ao cargo e função que já exerce, ajustando-as aos limites da carga horária estabelecida nesta resolução.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor no dia 1º de março de 2020.

Maravilha/SC, aos 20 de fevereiro de 2020.

  
**DERLI FURTADO**  
Presidente do CIGAMERIOS  
Prefeito de Santa Terezinha do Progresso

Publicado no Diário Oficial dos Municípios: Resolução nº 014/2015 - CIGAMERIOS Edição nº 3060 Páginas: _____ Data: 21 fevereiro 2020 Ass. Responsável: _____
--